



Estado do Ceará
Município de Nova Russas
Poder Legislativo

APROVADO

Em 22/10/2021

Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 73 /2021

Nova Russas, 08 de outubro de 2021.

Nomina Ruas e Praça do Distrito de Muringue no município de Nova Russas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de **Luís Leonardo de Freitas (Luis Melquiades)** a Rua que nasce ao sul na margem direita da CE 265 que liga a cidade de Nova Russas a Ararend, passando na passagem molhada que leva o nome do Sr. Gonçalo Batata e segue sentido norte.

Art. 2º- Fica denominado **Edimilson Cosme de Carvalho** a primeira Rua que inicia ao poente na margem direita da Rua Luis Leonardo de Freitas e segue sentido nascente.

Art. 3º-Fica denominado de **Mariano Sebastião de Carvalho** a Rua que inicia nascente na estrada que liga ao povoado de Vila André passando em frente à Igreja de São João e segue sentido poente.

Art. 4º- Fica denominada de **Gonçalo Manoel de Carvalho (Gonçalo Batata)** a Rua que inicia ao norte na estrada que liga o distrito de Muringue ao Povoado de Mulungú, passando de frente a antiga casa do cidadão ora denominado e segue sentido sul.

Art. 5º- Fica denominada de **Justino Jose de Carvalho (Tinan)** a Rua que inicia ao sul na Rua Mariano Bastião de Carvalho passando de frente a casa do Manoel Batata e segue sentido norte.

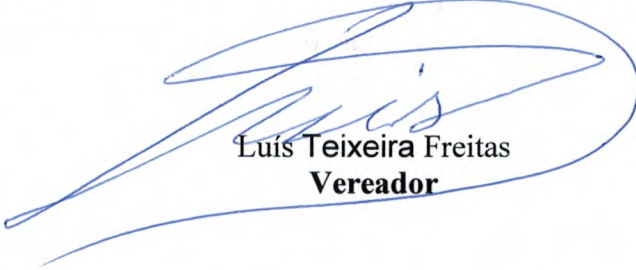
Art. 6º- Fica denominado de **Gregório Manuel de Carvalho** a Rua que inicia ao nascente na Rua Gonçalo Manuel de Carvalho e segue passando ao lado da casa do saudoso Tinan seguindo ao poente ate o limite pertencente ao município de Nova Russas.

Art. 7º- Fica denominado de **Maria Bezerra de Freitas (Dona Mariana)** a rua que inicia a direita da rua Gonçalo Manoel de Carvalho(estada que liga o distrito de Muringue a localidade Mulungú) e segue sentido poente no Bairro Tronqueiras.

Art. 8º- Fica denominado a Praça da Igreja no Distrito de Muringue de **Vicente Gonçalves de Sousa (Vicente Matilio)**

Art. 9º- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogada disposições em contrario.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 08 de outubro de 2021.


Luis Teixeira Freitas
Vereador